

Diário Oficial



Ano XI | Nº 697 | Macau, 23 de agosto de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº2076/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana – Sede 01, Ilha de Santana– Macau/RN, com uma área de 1.104,00m2 e com um valor venal definido em R\$ 12.548,38(doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) o Sr(a) Maria Lucia Felipe de Almeida, CPF nº 196.718.141-15 e RG nº 7.251.841-SSP/MG

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de agosto de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal –
José Willams Felix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº2077/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana – Sede 06, Ilha de Santana– Macau/RN, com uma área de 29.744,71m2 e com um valor venal definido em R\$ 183.533,41(cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) o Sr(a) José Oliveira dos Santos, CPF nº 041.180.574-68 e RG nº 099.892-SSP/RN.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de agosto de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal –
José Willams Felix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº2078/2013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1048/2010, de 15 de dezembro de 2010, que trata da regularização fundiária dos imóveis localizados na Ilha de Santana, deste município, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos localizados na Ilha de Santana, deste município, atende a interesse público de ocupação de solo urbano e na consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Ilha de Santana – Sede 06, Ilha de Santana– Macau/RN, com uma área de 160,65m2 e com um valor venal definido em R\$ 4.787,37(quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos) devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) o Sr(a) Francisco Erivan de Oliveira Ferreira, CPF nº 412.596.374-68 e RG nº 661.460-SSP/RN.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de agosto de 2013.
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal –
José Willams Felix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº1091/2013, DE 23 de agosto de 2013
Dispõe sobre nomeação dos membros para composição da Comissão Municipal de reformulação da lei 700 de 1994 que rege o Estatuto do Servidor. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, os membros para compor a Comissão Municipal de refor-

mulação da lei 700 de 1994.

I – José Willams Félix da Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos.

II- Francisco de Assis Guimarães – Chefe de Gabinete.

III- David Batista Bezerra – Assessor

IV- Renata Ricardênia Lima da Silva – Assessora Técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de agosto de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO

Portaria nº 1.092/2013, de 23 de Agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, Glaucia Nascimento Bezerra dos Santos, matrícula nº 60158, exercendo a função de Recepcionista, lotada no (a) Secretaria de Saúde, Licença Gestante, de acordo com o art. 192, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/08/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 23 de Agosto de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO -

José Willams Felix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Resumo de Portarias de Atribuições de FG 23/08/2013

PORTARIA	NOME	SÍMBOLO	FUNCAO	CPF	SECRETARIA	REG FG
1084	Eliane Pereira de Oliveira Peixoto	FG-1	Professora	852412614-00	Secretaria de Educação	R\$ 1.000,00
1085	vanizze Ribeiro Padilha	FG-2	Agente Administrativo	499023424-34	Secretaria de Educação	R\$ 700,00
1086	Jose Rivellino de Souza	FG-2	Motorista	638277274-72	Gabinete do Prefeito	R\$ 700,00
1087	Francisca de Fátima Maciel	FG-3	Agente Administrativo	634544164-34	Secretaria de Educação	R\$ 500,00
1088	Maria Irene Peres	FG-3	Agente Administrativo	393756684-87	Secretaria de Trabalho, Habitação	R\$ 500,00
1089	Edna Cleia de Souza Fernandes	FG-3	Auxiliar de Serviços Gerais	032762754-90	Secretaria de Educação	R\$ 500,00
1093	Dejalir Leite da Silva	FG-3	Gari	77794514-34	Secretaria de Infra Estrutura	R\$ 500,00
1094	Valdecir Santos do Vale	FG-3	Motorista	778276004-68	Secretaria de Saúde	R\$ 500,00
1095	Valterir Silva de Massena	FG-3	Vigia	790700004-15	Secretaria de Infra Estrutura	R\$ 500,00
1096	Ira Gomes de Melo	FG-3	Vigia	766876094-68	Secretaria de Infra Estrutura	R\$ 500,00
1097	Francisco das Chagas Silva	FG-5	ASG	023709064-30	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	R\$ 300,00
1098	Féda Maria Viana Rocha Pires	FG-5	Auxilia de Enfermagem	019915204-70	Secretaria de Saúde	R\$ 300,00
1099	Belquiste Pereira da Silva	FG-5	Auxiliar de Serviços Gerais	622345604-20	Secretaria de Educação	R\$ 300,00
1100	Jose Fernandes Leandro	FG-5	Gari	807311394-53	Secretaria de Infra Estrutura	R\$ 300,00
1101	Fábio Luiz de Queiroz do Nascimento	FG-5	Secretario Escolar	874499784-15	Secretaria de Educação	R\$ 300,00

Resumo de Portarias de Nomeação 23/08/2013 Retroativas a 01/08/2013

PORTARIA	NOME	SÍMBOLO	CPF	SECRETARIA	REG FG
1102	Joao Emidio da Silva Junior	GC1	878238104-68	Secretaria de Infra Estrutura	2.031,84
1103	Francisca Alves de Miranda	GC3	291662764-20	Secretaria de Infra Estrutura	1.128,80
1104	Joao Bosco de Souza	GPS2	062952584-68	Secretaria de Saúde	1.128,80
1105	Jucelia Sayonara Alves de Oliveira	GPS2	055108454-57	Secretaria de Saúde	1.128,80
1106	Rawenna de Franca de Barros	GPS2	090718724-24	Secretaria de Saúde	1.128,80
1107	Francisco Fernandes Junior	GPS2	852400794-04	Secretaria de Saúde	1.128,80
1108	Alexandra Martins de Souza	GPS2	923825921-68	Secretaria de Saúde	1.128,80
1109	Roseane Galvao Barbosa	GPS2	376334734-87	Secretaria de Saúde	1.128,80
1110	Francisca Rosinete da Silva Santos	GPS2	010180634-55	Secretaria de Saúde	1.128,80
1111	Joselia Santos Herculano	GPS2		Secretaria de Saúde	1.128,80
1112	Francisca Siqueira das Chagas	GPS2	052022984-39	Secretaria de Saúde	1.128,80
1113	Dominique Samara Souza de Oliveira	GS	096354474-85	Secretaria de Saúde	2.031,84
1114	Josivaldo das Chagas da Silva	GUE1	027124284-12	Secretaria de Desportos	1.128,80
1115	Joana Darc Varela Jacome	GUS1	904301904-68	Secretaria de Saúde	2.031,84
1116	Elizangela Lopes Maia	GUS1	009910064-96	Secretaria de Saúde	2.031,84
1117	Claudiana Goncalves de Souza	GUS2	874663414-20	Secretaria de Saúde	1.354,56
1118	Jussara Maria Lopes do Nascimento	GUS2	416088014-20	Secretaria de Saúde	1.693,20
1119	Paula Francinete de Medeiros Silva	GUS2	702783264-04	Secretaria de Saúde	1.354,56
1120	Tania Maria da Costa Paulista	GUS3	183032934-00	Secretaria de Saúde	903,04

PORTARIAS	NOME	SÍMBOLO	CPF	SECRETARIA	SALÁRIO
1121	Elsione de Oliveira Silva	AT1	876749554-00	Secretaria Municipal de Sa	R\$ 3.386,39
1122	Hilma Oliveira de Lima	GUS3	060864614-81	Secretaria Municipal de Sa	R\$ 903,04
1123	Tatlyana da Silva Carpina	GPS2	046996594-03	Secretaria Municipal de Sa	R\$ 1.128,80
1124	Francisca Andreza de Lima Gertrudes	CS	014490084-02	Secretaria Municipal de Sa	R\$ 728,67

Comissão Permanente de Licitação

AVISO AOS LICITANTES

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas áreas (Bairro dos Navegantes, Praia de Camapum e Conjunto Antônio Leite-Salinópolis) do Município de Macau/RN.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 003/2013, de 02 de janeiro de 2013, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, informa que a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas HABILITADAS: 01) CONSTRUTORA KM LTDA-ME, 02) GM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, 03) RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., 04) F.J. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, 05) M&S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, 06) SALINAS CONSTRUÇÕES & SANEAMENTO LTDA-EPP e 08) BKL CONSTRUÇÕES LTDA., no certame acima, serão abertas no dia 29 de agosto de 2013, às 08 (oito) horas, na sala da comissão de licitação (Palácio João Melo), localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN.

Macau/RN, 22 de agosto de 2013.

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

PRESIDENTE DA CPL

Diário Oficial



Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002

DENGUE
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Linha gratuita
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



MANEJANDO A CASA
E A ÁGUA TECNICA



MANTENDO A CORDÃO
TECNICA



MANTENDO AS ÁGUAS
RESERVADAS CORRETA E LIMPA



MANTENDO AS ÁGUAS E LIMPA

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL